CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Publicado nos termos do art. 6 *in fine*, da Lei Orgânica do Município de Anápolis-GO.
Anps, 28/12/23

LEI PROMULGADA Nº 4340/23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE INSTITUIR O DIA DO BEACH TENNIS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE COMEMORAÇÕES DA CIDADE DE ANÁPOLIS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, Vereador Domingos Paula de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Anápolis, c/c o artigo 125, § 2º, do Regimento Interno, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Beach Tennis", a ser realizado anualmente no dia 27 de agosto no Município de Anápolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 28 de dezembro de 2023.

Domingos Paula de Souza
= Presidente =

SC/LSN/THAÍS SOUZA/228/2023.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br